



CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei nº 266 de 07 de dezembro de 2006

ATA Nº 150

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para reunião ordinária do referido Conselho, cuja pauta é a **Discussão sobre a aquisição de produtos do programa de agricultura familiar, de acordo com as normas do PNAE**. A reunião teve início com a fala da diretora do Departamento de Planejamento e Logística da SECET, sobre as ações por parte desse Departamento, para aquisição dos produtos. A princípio, pensou-se em adquirir a “bananinha”, um produto natural que atende às exigências nutricionais. Porém, ao aplicar o teste de aceitabilidade em duas escolas municipais, a aceitação chegou a 80%, o que não atende às exigências do programa, que deve ser de 90% no mínimo. Procurou-se em vários produtores regionais algum outro produto que atenda ao programa, sem sucesso, muitas vezes, sendo a documentação necessária, um empecilho para os produtores. Diante disso, a proposta da equipe técnica nutricional da Secretaria de Educação é a continuidade da aquisição de suco natural de frutas com sabor variado. **O Conselho de Alimentação Escolar – CAE concorda com a aquisição do suco natural de sabores variados**. E solicita o documento que rege a aquisição dos produtos da Agricultura Familiar, para conhecimento de todos, principalmente no tocante às exigências de documentação para que o produtor possa participar do processo licitatório. O próximo assunto da pauta de hoje refere-se à manifestação do Departamento de Merenda, com relação às visitas realizadas pelo CAE nas escolas, conforme solicitado na reunião anterior. A Sra. Alessandra Dias informou que tomou conhecimento dos relatórios de visita, realizados pelo CAE no primeiro semestre e já está tomando as providências para as manutenções que deverão ser realizadas nas cozinhas das escolas municipais nesse semestre, pela empresa contratada para tais serviços. As escolas estão sendo visitadas para este fim. Antes de encerrarmos a reunião, a conselheira Dulcinéia solicita que seja fornecida cópia do processo de compras dos hortifrutigranjeiros de 2022, para analisar algumas notas fiscais. A conselheira Janete solicita um parecer quanto à obrigatoriedade de servir peixe para as crianças, uma vez que, em visita nas escolas, notou um desperdício muito grande de peixe que vai para o lixo no dia em que é servido para os alunos. A presidente aprova as solicitações dos conselheiros e delibera que sejam encaminhados os devidos ofícios para a Secretaria de Educação com as solicitações. Nada mais havendo, encerramos a reunião, lavrando a presente ata, que segue assinada por todos os membros, em lista de presença anexa.